



DECRETO Nº 043/2025, de 17 de março de 2025.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, legais e Constitucionais e conforme a Lei Organica do Municipio, e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Iolanda Souza Ribeiro
- **Suplente:** Sara Miranda Guida

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Vanderleia Pinto de Oliveira
- **Suplente:** Vanuza Maria Paulino Moura

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Tainara Pereira da Silva
- **Suplente:** Janaina Noleto dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de março de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-03f9b8-25032025172548**